



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	“	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	“	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	“	43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30			
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 8:729 — Manda passar à situação de armamento normal, com a lotação aprovada pela portaria n.º 8:479, alterada pela portaria n.º 8:502, o transporte *Gil Eanes*.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Orçamento da despesa da Junta Autónoma de Estradas para 1937.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 8:730 — Manda introduzir várias rectificações no texto da Carta Orgânica do Império Colonial Português, por ter saído com inexactidões o texto publicado em cumprimento da portaria n.º 8:699.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 8:729

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o transporte *Gil Eanes* passe à situação de armamento normal, com a lotação aprovada pela portaria n.º 8:479, de 3 de Julho de 1936, alterada pela portaria n.º 8:502, de 4 de Agosto do mesmo ano.

Ministério da Marinha, 3 de Junho de 1937.—O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Melhoramentos Rurais

Desenvolvimento do orçamento da despesa para 1937

Despesas com o pessoal:

CAPÍTULO 1.º

Vencimentos

Pessoal técnico:

1 engenheiro chefe dos serviços, vogal permanente da Junta Autónoma de Estradas	D	42.000\$00	
1 engenheiro de 2.ª classe, chefe da secção técnica	H	27.000\$00	
4 engenheiros de 2.ª classe	H	108.000\$00	
9 engenheiros de 3.ª classe	K	172.800\$00	
2 agentes técnicos de engenharia de 2.ª classe	M	31.200\$00	
3 agentes técnicos de engenharia de 3.ª classe	N	43.200\$00	
5 desenhadores de 3.ª classe	S	42.000\$00	466.200\$00

Pessoal administrativo e auxiliar:

1 terceiro oficial, chefe da secção de expediente	Q	10.800\$00	
5 escrivães de 1.ª classe	S	42.000\$00	
12 escrivães de 2.ª classe	U	86.400\$00	139.200\$00

Pessoal menor:

1 contínuo de 2.ª classe	X	6.000\$00	
1 servente	Y	4.800\$00	10.800\$00

CAPÍTULO 2.º

Remunerações acidentais

Horas de serviço extraordinário ao pessoal menor			600\$00
--	--	--	---------

CAPÍTULO 3.º

Outras despesas com o pessoal

1) Ajudas de custo		60.000\$00	
2) Fardamento para o pessoal menor		800\$00	60.800\$00